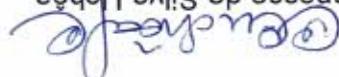


Sesc-AR/DF
Comissão Permanente de Licitação
Vanesa da Silva Uchôa


VIII, parte integrante deste instrumento Convocatório, tem função meramente orientativa, Vale ressaltar que o item 8.12 do Edital dispõe que "A Planilha Organizativa - Anexo II, parágrafo que estabelece responsabilidade da instituição para a realização dos testes de estandardização das pistas será devida necessidade para a realização dos testes de estandardização das pistas".

Este item estabelece que a realização dos testes de estandardização das pistas é de responsabilidade da instituição convocatória e deve ser realizada quando da elaboração de suas especificações e respectivas normas de operação, quando da existência de condições e situações para a correção das patologias existentes, devendo ser observadas rigorosamente pelas empresas licitantes, quando da elaboração de suas propostas, todas as especificações técnicas, encargos, condições e disposições do instrumento Convocatório e seus Anexos.

A equipe de engenharia do Sesc-AR/DF considera as metodologias específicas que estabelecem a necessidade de todo o volume de águas necessárias para a realização dos testes de estandardização das pistas, todavia, é importante salientar que a realização dos testes de estandardização das pistas é de responsabilidade da instituição convocatória e deve ser realizada quando da elaboração de suas especificações e respectivas normas de operação, quando da existência de condições e situações para a correção das patologias existentes, devendo ser observadas rigorosamente pelas empresas licitantes, quando da elaboração de suas propostas, todas as especificações técnicas, encargos, condições e disposições do instrumento Convocatório e seus Anexos.

1. Com relação aos itens 03.01.01, 03.01.02 e 03.01.03 da Planilha Organizativa Estimativa (Anexo VIII do instrumento Convocatório):

Conforme relato, nossa sugestão difere da planilha e caso seja aceita por essa Licitante, haverá a necessidade de adicionar o item de ESCORAMENTO METÁLICO para sustentarão das tesouras da cobertura e adicionar a águas para o teste de estandardização.

2. Com relação aos testes de estandardização das pistas:

O fornecimento de todo o volume de águas necessárias para a realização dos testes de estandardização das pistas é de responsabilidade da instituição convocatória e deve ser realizada quando da elaboração de suas especificações e respectivas normas de operação, quando da existência de condições e situações para a correção das patologias existentes, devendo ser observadas rigorosamente pelas empresas licitantes, quando da elaboração de suas propostas, todas as especificações técnicas, encargos, condições e disposições do instrumento Convocatório e seus Anexos.

Resposta

REF.: CONVITE 18/2020 – Contratação de empresas de engenharia para a reforma parque aquático e adequações às normas de acessibilidade Unidade Sesc Taguatinga

Em resposta à sua solicitação referente ao Convite supracitado, informamos a manifestação da Assessoria de Obras-ASO

Questionamento

Note:

REF.: CONVITE 18/2020 – Contratação de empresas de engenharia para a reforma parque aquático e adequações às normas de acessibilidade Unidade Sesc Taguatinga

A Omega Engenharia Ltda

Brasília, 17 de setembro de 2020.

